



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.net/cmpirassununga/

INDICAÇÃO
Nº 442/2002

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/10/02


PRESIDENTE

Considerando que o Executivo Municipal, enfrenta dificuldades na licitação das cestas básicas destinadas ao funcionalismo público municipal no que se refere à sua composição e, principalmente, nos valores individuais de cada item;

Considerando que os valores dos itens, muitas vezes excedem aos valores praticados no varejo da cidade e que por isto, o valor da cesta básica oferecida em licitação pública fica além daquele do varejo;

Considerando que ainda, que a Prefeitura Municipal necessita deslocar funcionários, todos os meses para conferir e distribuir as cestas;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de se elaborar Projeto de Lei que crie o “*Abono Alimentação*” que poderia ser repassado aos funcionários públicos por ocasião do seu pagamento.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2002.



Paulo Roberto Ferrari
Vereador